

Ofício nº 0138/2019

Ourinhos/SP, 06 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre o Pregão Presencial nº 141/2019

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 141/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**, se observou que o valor do **ITEM 16** vencido foi maior que o orçado pelo Poder Público Municipal. Segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADODESÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Item	Unid	Descrição	Quantidade Total (*)	Valor Unitário Referencial do Item	Valor Total do Item
11	UN	<i>COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME /EPP</i> Extintor de pó químico seco - 08 kg. Classe BC	73	R\$ 154,99	R\$ 11.314,27
12	UN	<i>COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME /EPP</i> Extintor de pó químico seco - 08 kg. Classe ABC	4	R\$ 211,40	R\$ 845,60
13	UN	<i>AMPLA PARTICIPAÇÃO</i> Extintor gás carbônico (CO2) – 10 Kg	58	R\$ 1.090,09	R\$ 63.225,22
14	UN	<i>AMPLA PARTICIPAÇÃO</i> Extintor de pó químico seco - 12 kg. Classe BC	57	R\$ 166,93	R\$ 9.515,01
15	UN	<i>AMPLA PARTICIPAÇÃO</i> Extintor de pó químico seco - 12 kg. Classe ABC	30	R\$ 209,84	R\$ 6.295,20
16	UN	<i>COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME /EPP</i> Placa fotoluminescente certificada	218	R\$ 17,88	R\$ 3.897,84
17	UN	<i>COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME /EPP</i> Suporte de ferro para instalar extintor na parede.	273	R\$ 7,98	R\$ 2.178,54

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 141/2019

Processo: 1810/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

PREÂMBULO

No dia 03 de dezembro de 2019, às 09:00 horas na sala de licitações situada na Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, Fundos, Centro, o Pregoeiro VERA LUCIA SCOPARO e a Equipe de Apoio, DANIELE DE OLIVEIRA SILVA, LIGIA CARNEVALE PEIXE, LIGIA CARNEVALE PEIXE designados pela Portaria nº 1.163/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

Empresa	Nome Representante	Documento
EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO	WASHINGTON FERNANDO DIAS DA SILVA	21.169.439/0001-12

(...)

Para o item 12 - Extintor de po químico seco - 08 kg. Classe ABC da Marca EXTINORPI, a empresa EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO com o valor unitário de R\$ 211,0000 e valor total de R\$ 844,00 foi a vencedora.

Para o item 13 - Extintor gas carbonico (CO2) - 10 Kg. da Marca PROTEGE, a empresa EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO com o valor unitário de R\$ 1.090,0000 e valor total de R\$ 63.220,00 foi a vencedora.

Para o item 14 - Extintor de po químico seco - 12 kg. Classe BC da Marca EXTINORPI, a empresa EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO com o valor unitário de R\$ 166,0000 e valor total de R\$ 9.462,00 foi a vencedora.

Para o item 15 - Extintor de po químico seco - 12 kg. Classe ABC da Marca EXTINORPI, a empresa EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO com o valor unitário de R\$ 209,0000 e valor total de R\$ 6.270,00 foi a vencedora.

Para o item 16 - Placa fotoluminescente certificada da Marca GRAFF ART, a empresa EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO com o valor unitário de R\$ 117,0000 e valor total de R\$ 25.506,00 foi a vencedora.

Para o item 17 - Suporte de ferro para instalar extintor na parede. da Marca PLATINA, a empresa EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO com o valor unitário de R\$ 7,0000 e valor total de R\$ 1.911,00 foi a vencedora.

Ante o apresentado, **vimos por meio deste solicitar informações, com base na Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, artigo 10 c/c artigo 11, § 1º**, que segue:

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

- **Qual a justificativa do ITEM 16 tem sido vencido pela Empresa EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO, com o valor bem acima do orçado, conforme já apresentado?**

Vale ressaltar que a transparência na Administração Pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.